



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Aos vinte e nove dias do mês março do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017** cujo objeto visa o “Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus destinados a manutenção da frota municipal.”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa licitantes; **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.210.168/0001-97 com sede administrativa à Avenida Vereador Milton Lacerda, 285, Distrito Industrial-Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, neste ato representado por **Felipe Alves Teixeira Fontes**, portador da carteira de identidade nº MG 11.504.642 inscrito no CPF sob o nº 053.428.626-71. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo o representante da licitante. Terminado o credenciamento a pregoeira então decidiu por suspender a sessão tendo em vista que foi protocolada uma impugnação pela empresa; **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** dia 23/03/2017 no setor de Tributos, onde somente foi entregue ao setor de licitações no dia, 27/03/2017 á tarde, sendo assim não houve tempo hábil para a comissão responder a impugnação feita pela empresa e decide pela suspensão do Pregão, onde os demais atos serão informados por email. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.